ATA Nº 124/11 DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 1° DE AGOSTO DE 2011.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2011, às 19h01min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:

PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 122/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 122/2011, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Valdecir. Em discussão a Ata Extraordinária n° 123/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Extraordinária n° 123/2011, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Valdecir. Solicita à Secretária que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 27/2011, oriundo do Executivo, que altera os anexos I, II e III da Lei Municipal n° 229/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Itapoá para o período de 2010 a 2013. **VEREADOR MARCELO** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Marcelo, o qual foi aprovado. Solicita à Secretária que proceda à leitura da ementa do PLE n° 27/11. Após, distribui o referido projeto à Comissão de Orçamento e Finanças, em regime ordinário. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 28/2011, oriundo do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, e dá outras providências. **VEREADOR MARCELO** solicita dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Marcelo, o qual foi aprovado. Solicita à Secretária que proceda à leitura da ementa do PLE n° 28/11. Após, distribui o referido projeto à Comissão de Orçamento e Finanças, em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 26/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação. Em única discussão o referido

projeto de lei. **VEREADOR MARCELO** diz que é contrário ao projeto visto que não concorda com as anulações propostas. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n° 26/2011, o qual foi aprovado, com um voto contrário e ausência do Vereador Valdecir. Solicita à Secretária que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei n°. 24/2011, oriundo do Executivo, que concede benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais. Em primeira discussão a referida redação final. Encerrada a discussão. Em primeira votação a Redação Final ao Projeto de Lei n° 24/2011, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Valdecir. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 25/2011, oriundo do Executivo, que concede direito real de uso de imóvel de sua propriedade à Associação dos Idosos Maria Izabel, e dá outras providências. **VEREADOR MARCELO** solicita vistas ao referido projeto de lei. **PRESIDENTE** concede vistas ao Vereador Marcelo.

4. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR IZAQUE indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie patrolamento e ensaibramento da Rua Otávio Cipriano, no bairro Itapema do Norte, no trecho compreendido da Avenida André Rodrigues de Freitas até a Rua 800. **VEREADOR MARCELO** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a reforma do asfalto na região do Itapemar e do Auto Posto Miranda, especificamente entre o Brasão até a Avenida Celso Ramos. **VEREADOR JEFERSON** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a colocação de uma placa indicativa na Rua 560, para proibir o trajeto de caminhões com destino ao Porto Itapoá na Avenida João Colin.

5. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR MARCELO comenta sobre o requerimento que foi enviado à Prefeitura no dia 22 de junho, acerca do contrato de concessão de transporte coletivo urbano. Diz que, passado o prazo de 30 dias que o Executivo tem para responder a requerimentos feitos pelo Legislativo, aquele não respondeu e, ainda, fez um aditivo de 180 dias no citado contrato. Afirma que isso é um absurdo, visto que o documento firmado em 1999 previa 10 anos de contrato e autorizava a prorrogação de somente mais 2 anos. Diz estar indignado com o projeto de suplementação que foi aprovado hoje, prevendo a anulação, dentre tantas, de R$ 30 mil que estavam destinados para a revitalização do cemitério, R$ 14 mil para a revitalização do trapiche do Pontal e outros mil reais que serviriam para a revitalização da Avenida do Comércio. Desta maneira, afirma que a população está sendo enganada, pois as ações estão sendo solicitadas e prometidas, mas não serão cumpridas. Comenta sobre o transporte universitário gratuito, o qual foi implantado pelo então Prefeito Ademar e mantido pelo Prefeito Sérgio e pelo atual Prefeito. Menciona que esta semana ouviu comentários de que no ano passado o Vereador Marcelo pretendia tirar o transporte gratuito universitário. Diz que as informações foram mal dadas e,

ainda, de maneira injusta, haja vista que o vereador, naquela época, queria era prezar pela igualdade. Afirma que a concessão do benefício alcança somente os estudantes de primeira graduação e não cabe à curso técnico. Entretanto, relata que naquela época cerca de 10 pessoas protegidas pelo Prefeito estavam utilizando o transporte gratuito para fazer pós-graduação e curso preparatório para o exame da Ordem. Desta forma, no desempenho do papel de fiscalizador, dirigiu-se até o Executivo e exigiu que tal direito fosse estendido a todos ou fosse retirado daquela dúzia de privilegiados. Assim, infelizmente surgiu o boato maldoso de que o Vereador Marcelo queria retirar o transporte universitário, o que é uma inverdade. Cita outro boato falso levantado no ano passado, quando foi dito que na primeira deliberação do projeto de lei que previa o aumento dos impostos houve mais de dois votos contrários. Esclarece que isso não é verdade, visto que na primeira votação do referido projeto somente os vereador Marcelo e Valdecir foram contrários, sendo que na segunda votação é que todos foram contrários.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h15min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 1° de agosto de 2011.



Daniel Silvano Weber
Presidente



Osni Ocker
Vice- Presidente



Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária



Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário



Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral